

1. Considerando o ESTUDO DE ENGENHARIA E AFINS – Relatório 02 (SBLO/LDB), de julho de 2020, especialmente quanto ao item “**2.4 Estudo de Alternativas**”, página 417, que apresenta “*alternativas de implantação elaboradas visando o desenvolvimento do Aeroporto de Londrina*”, salientamos que a “**Alternativa 02**”, apresentada com a melhor opção para a ampliação do Aeroporto, em sua **Fase 02**, prevê a desapropriação de área para ampliação de estacionamento de veículos, assim descrita no item “**2.6.2.2.12 Área Patrimonial**” (página 466) e demonstrada pela **Figura 2-73** (página 467).

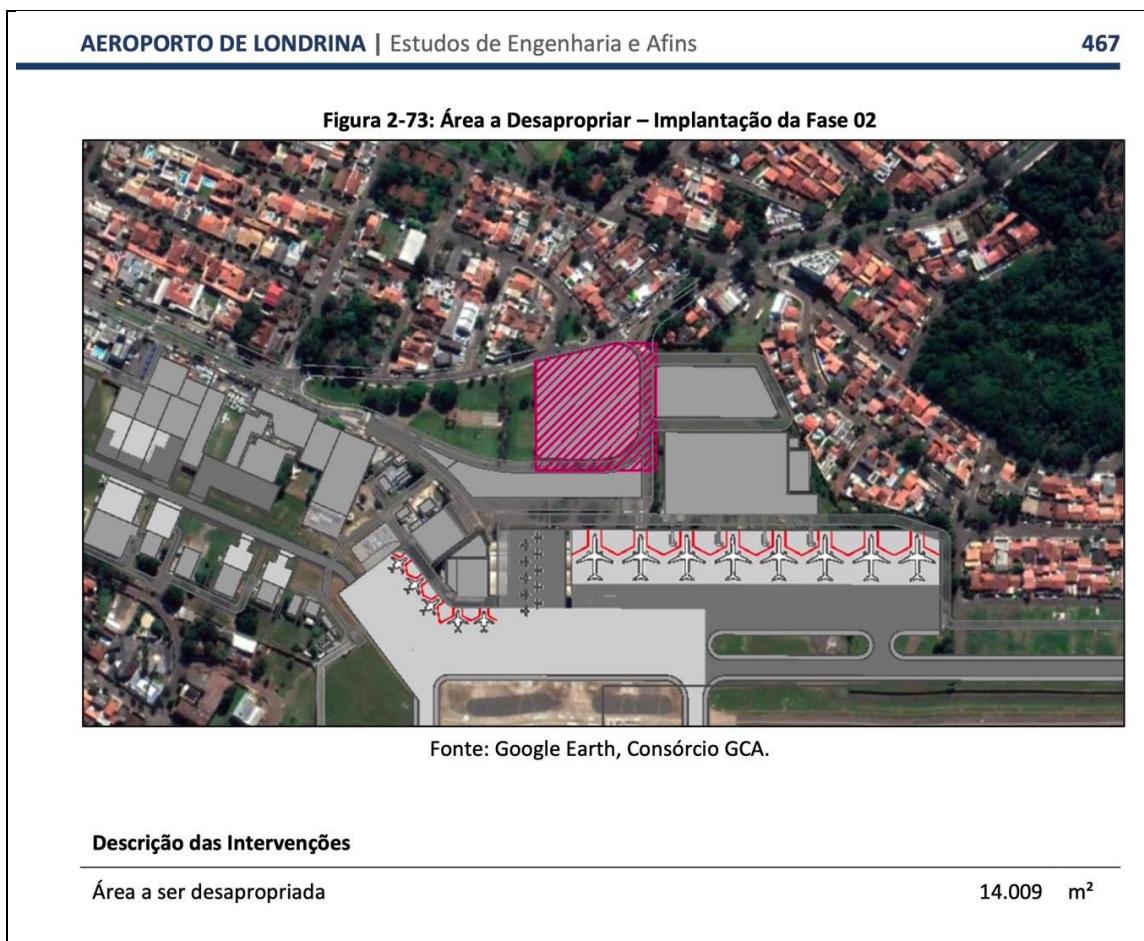


Figura 2-73 - ESTUDO DE ENGENHARIA E AFINS – Relatório 02 (SBLO/LDB)

2. Em contribuição a análise, registramos que a área em questão é parte constituinte de área de praça do Município de Londrina, denominada Praça Nishinomiya (figura abaixo), configurando-se um óbice para que a ampliação do estacionamento ocorra no local. Entretanto a ampliação do estacionamento poderia ocorrer no modelo de edifício garagem, e contribuindo para o futuro crescimento do terminal de passageiros, poderia ser implantado em área onde atualmente se localiza a antena do NDB.



Fonte: SIGLON 2020 – Prefeitura Municipal de Londrina

3. Registrarmos também que no ESTUDO DE ENGENHARIA E AFINS – Relatório 02 (SBLO/LDB), há menções sobre o ILS como as encontradas nas páginas:
 - **440 Item 2.6.1.3 - Sistema de Infraestrutura Aeronáutica**
 - **448 Descrição das Intervenções - Auxílios**
 - **591 Item 2.7.7.1 Fase 01 - Auxílios**
 - **677 3.2.8.4 Resultado da Due Diligence dos contratos operacionais**
4. Destarte, assim como previsto no Acordo de Cooperação Técnica vigente (Contrato 0001-TC/2016/0035) com término previsto para 22/06/2022, o Município de Londrina, seus municípios e os usuários de cidades circunvizinhas, principalmente, aguardam a **instalação de um sistema de pouso por instrumento categoria 1 – ILS CAT 1**, no Aeroporto de Londrina